



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. PROCESSO – DISCIPLINAR N.º 013 23.24

Acórdão

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.03.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SL Nelas, por infração ocorrida no jogo SL Nelas x CDR Moimenta da Beira, da Divisão de Honra, de 12.11.2023 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide aplicar:

- a) Pena de multa de 150,00 € (cento e cinquenta euros), nos termos do disposto no artigo 19º alínea a) e artigo 76º nº1, todos do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

2. PROCESSO – DISCIPLINAR N.º 014 23.24

Acórdão

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.03.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CDR Moimenta da Beira, por infração ocorrida no jogo SL Nelas x CDR Moimenta da Beira, da Divisão de Honra, de 12.11.2023 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide aplicar:

- a) Pena de multa de 150,00 € (cento e cinquenta euros), nos termos do disposto no artigo 19º alínea a) e artigo 76º nº1, todos do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



3. PROCESSO – INQUÉRITO N.º 10 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.03.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados a este Conselho por parte do Conselho de Arbitragem e relativos à conduta do jogador Tiago André Costa Rodrigues do GD Parada, para com elementos da equipa de arbitragem por ocasião do jogo ARCD Boassas x GD Parada, de 22.10.2023, em concordância com as declarações do instrutor, decide:

- a) Instaurar processo disciplinar ao jogador Tiago André Costa Rodrigues;

4. PROCESSO - INQUÉRITO N.º 17 23.24

Acórdão

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.03.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados a este Conselho por parte da A. “Os Vouzelenses”, relativos à conduta de elementos da equipa de arbitragem do jogo SC Penalva do Castelo x A. “Os Vouzelenses” do Campeonato Distrital de Sub 16, de 26.11.2023, em concordância com as declarações do instrutor, decide:

- a) Aplicar sanção de suspensão ao árbitro Rodrigo Samuel Pinto Azevedo, pelo período de 12 (doze) dias, p. e. p. pelo artigo 133º do Regulamento Disciplinar da AF Viseu;

5. PROCESSO – INQUÉRITO N.º 039 23.24

O Conselho de Disciplina da AF Viseu, em sua reunião de 07.03.2024, decidiu instaurar processo de inquérito para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte do clube AD Sátão, referentes ao jogo do Campeonato Distrital Sub 16 – AD Sátão x Académico de Viseu FC, de dia 03.03.2024.



REPETIÇÃO/CONCLUSÃO DE JOGOS

Pelo facto de terem sido interrompidos ou não iniciados, os seguintes jogos deverão ser repetidos ou concluídos, nas datas indicadas e de acordo com o artigo 107º do Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu:

- a) Taça de Ouro Sub 13: **CD Leomil x ASDREQ Orgens** | Repetir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- b) Taça de Ouro Sub 13: **GD Mangualde x ASSRD Vila Chã de Sá** | Repetir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- c) Taça de Prata Sub 13: **CRC Santo André x O Crasto** | Repetir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- d) Campeonato Distrital Sub 12: **CD Leomil x AD Sátão** | Concluir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- e) Campeonato Distrital Sub 12: **Cracks C. Lamego x FC Ranhados** | Repetir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- f) Taça de Prata Sub 12: **Besteiros FC x A. Os “Vouzelenenses”** | Concluir no dia 29.03.2024 no horário oficial;
- g) Taça de Prata Sub 12: **Casa Povo VN Paiva x Lusitano FCV “B”** | Concluir no dia 29.03.2024 no horário oficial;

As datas e horários dos jogos podem ser alterados nos termos definidos pelo CO 001, RPO e respetivos calendários.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

